



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	10011003585/2023-49
NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE	004/2024

CONTRATADA	QIAGEN BRASIL
CNPJ	01.334.250/0003-92
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE KITS DE EXTRAÇÃO E BUFFER MTL, USADOS NO EQUIPAMENTO EZ1, PARA O NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - NUPDF/PEFOCE
VALOR	R\$ 242.496,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
<i>“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:</i> <i>I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;”</i>	



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da PEFOCE, aprovo a realização da despesa.

Declaro inexigível a licitação do processo em epígrafe, com fundamento no Artigo 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE

ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA RATIFICAÇÃO

Diante das informações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação declarada pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE, baseada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Átila Einstein de Oliveira
Perito Geral Adjunto da PEFOCE